



4º TERMO ADITIVO AO TC-PAC Nº 0316/2012 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, VISANDO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO ORIGINAL.

Aos 3.1... dias do mês de Januaro... do ano de dois mil e quinze, a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, criada pela Lei n.º 8.029 de 12.04.1990 e Decreto n.º 100 de 16.04.1991, alterado pelo Decreto n.º 3.450 de 9.5.2000, com Estatuto aprovado pelo Decreto n.º 7.335 de 19.10.2010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ/MF sob o n.º 26.989.350/0001-16, sediada no Setor de Autarquias Sul - SAS, Quadra andar, na cidade de Brasília/DF, doravante COMPROMISSÁRIA, neste ato representada pelo Superintendente Estadual do Pará, FLORIVALDO VIEIRA MARTINS, nomeado pela Portaria nº1.305/10, portador da Carteira de Identidade n.º 2045205, expedida pela SSP/PA em 08/11/1988 e do CPF/MF n.º 108.654.972/ 49 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.070.404/0001-5, situada na TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Centro - PA, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representado por sue Prefeito, VALTER RODRIGUES PEIXOTO, portador da Carteira de Identidade n.º 6229300 - PC/PA e CPF n.º 220.089.691-34, domiciliado no Município de Conceição do Araguaia - PA, conforme Processo-n.º 25100.018.153/2012-58 consoante os dispositivos legais bem como a Portaria n.º 1.104 de 23/09/2010, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

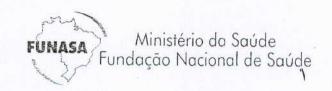
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do Termo de Compromisso originário por mais 90 (Noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

A Cláusula Décima Primeira – Da vigência do Termo de Compromisso nº TC/PAC—0316/2012 passará a viger com a seguinte redação: "O presente Termo de Compromisso terá início de sua vigência a partir de sua aprovação pela FUNASA e, o final, em 01/05/2015".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições contidas no Termo de Compromisso original que não são abrangidas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.





CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A COMPROMISSÁRIA encaminhará o extrato deste Termo Aditivo até o 5º dia útil do mês seguinte da data da sua assinatura para publicação, no Diário Oficial da União, a qual deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Pela COMPROMISSÁRIA

Florivaldo Vieira Martins Superintendente Estadual do Pará Pelo COMPROMITENTE

Valter Rodrigues Peixoto Prefeito Municipal